

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

TAÇA AABB – BH DE FUTSAL 2018

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

O Vice-Presidente de Esportes da Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, usando de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão a Taça AABB de Futsal 2018, conforme segue:

I – DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A TAÇA AABB DE FUTSAL, que se realizará entre os dias 25 de fevereiro e 25 de março do ano de 2018, na Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, nas quadras abertas, conforme indicação na tabela de jogos terá como objetivos:

- a) Objetivo geral:
 - Manter a cultura do esporte e qualidade de vida na comunidade da AABB.

- b) Objetivos específicos:
 - Criar um calendário de eventos de Futsal envolvendo a comunidade da AABB;
 - Selecionar atletas para futuras competições;
 - Incentivar a prática de esportes e atividade física na AABB;
 - Incentivar a auto-organização dos associados da AABB;
 - Desenvolver um ambiente saudável, vinculado aos hábitos de qualidade de vida, de respeito às normas e regulamentos.

- c) Pressupostos:
 - Reconhecimento da importância da prática do Futsal e qualidade de vida;
 - A importância de realizar atividades que fortaleçam os laços de integração entre os associados da AABB.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por:

- Vice-Presidente Desportivo – Wagner Lacerda
- Diretor de Futsal – Carlos Alberto (Pitangui)
- Coordenador de Esportes – Thiago
- Técnico de Futsal – Luis Henrique
- Técnico de Futsal _ Luan Freitas
- Técnico da Escolinha - Rodrigo

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Organizar e dirigir o Torneio;
- b) Fazer cumprir o presente regulamento e zelar por seu cumprimento, baixando os atos que se fizerem necessários;
- c) Elaborar a tabela da competição, com datas, locais e horários pré-estabelecidos;
- d) Aprovar as súmulas dos jogos e indicar as equipes vencedoras;
- e) Indicar os delegados, os árbitros e anotadores das partidas, não cabendo a nenhuma equipe a impugnação dos mesmos;
- f) Determinar o sistema de disputa;
- g) Divulgar as informações relativas ao evento;
- h) Resolver qualquer caso não previsto por este Regulamento Geral.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

III – DAS CATEGORIAS:

Art. 4º - Serão disputadas as seguintes categorias, com os seguintes limites de idade:

- a) Futsal Masculino adulto
- Atletas nascido de 1979 até 2002 (16 até 39 anos)
- b) Futsal Masculino Master
- Atletas nascido a partir de 1978 (acima de 40 anos)
- c) Feminino – Categoria Livre

IV – DOS ATLETAS:

Art. 5º - Os atletas deverão ser Associados da AABB Belo Horizonte, que estejam em situação regular com o clube, ou seja, não devendo ter pendências financeiras nem administrativas junto à administração.

V – DAS EQUIPES:

Art. 6º - As equipes serão divididas da maneira que se segue:

- a) Categoria Adulta.
 - Equipes formadas com no mínimo de 6 e no máximo de 10 atletas.
 - Equipes formadas a critério do associado.
- b) Categoria Master
 - Equipes formadas com no mínimo de 6 e no máximo de 10 atletas.
 - Equipes formadas a critério do associado.
- c) Categoria Feminina:
 - Equipes formadas com no mínimo de 6 e no máximo de 10 atletas.
 - Equipes formadas a critério do associado

OBS: Caso tenha algum associado que não esteja inscrito em uma equipe e queira participar do Torneio, deverá fazer sua inscrição separadamente, para posterior inclusão em uma equipe inscrita.

Art. 7º - Cada equipe poderá ter, conforme a categoria:

- a) Adulto - no máximo 10 atletas e um técnico
- b) Máster – no máximo 10 atletas e um técnico
- c) Feminina – no máximo 10 atletas e um técnico

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

VI – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 8º - Os atletas e/ou Equipes deverão se inscrever na secretaria da AABB BH ou no departamento de esportes de acordo com a sua categoria, impreterivelmente nas datas abaixo e não poderão sofrer nenhuma alteração, observando os prazos citados:

- a) Todas as categorias – de 9 de janeiro até o dia 17 de fevereiro de 2018;

Art. 9º - Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 20,00 por atleta e os goleiros serão isentos

Art. 10 – Só serão consideradas efetivadas as inscrições, quando estas forem confirmadas pela secretaria da AABB, mediante confirmação de documentação comprobatória de situação regular do atleta conforme categoria.

§ 1º - A entrega da documentação é de responsabilidade dos Atletas, cabendo à Comissão Organizadora a confirmação dos dados.

Art. 11 – A critério da Comissão Organizadora, não serão aceitas inscrições de associados que tenha recebido da AABB BH, advertência de caráter disciplinar.

VII – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 13 – a) **Categoria Adulta e Máster:** 2 chaves de 3 equipes, jogando entre si. Classificam para a semi-final, a duas primeiras equipes de cada chave para cruzamento olímpico. Cada equipe vencedora da semi-final, irá fazer a final.

b) **Categoria Feminina:** 1 chave de 4 equipes, jogando entre si. Classificam para fazer a final, as duas primeiras equipes da chave.

§ 1º - Todos os jogos serão regidos pelas regras oficiais da CBFutsal, ressalvados os casos citados neste regulamento.

§ 2º - Os jogos, serão em 4 quartos de 10 minutos, com intervalo de 2 minutos entre cada quarto, sendo obrigatória a inversão dos lados de campo, a partir do 3º quarto.

§ 3º - Cada atleta é obrigado a jogar pelo menos 1 quarto e ficar de fora 1 quarto, independente de qual for o quarto.

VIII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 14 – Serão premiados por categoria, atletas e equipes, como se segue:

- Campeão..... Troféu e medalhas.
- Vice-campeão..... Troféu e medalhas..
- Artilheiro..... Medalha.
- Defesa menos vazada..... Medalha para o Goleiro
- Melhor jogador..... Medalha.

Parágrafo único – A premiação far-se-á imediatamente após a última partida da modalidade.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

IX – DAS PENALIDADES:

Art. 15 – A inobservância das disposições do presente regulamento sujeitará o infrator, às seguintes penalidades, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora ou pelo árbitro do jogo, conforme o caso:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) eliminação.

Parágrafo único: As penalidades observadas neste caput não se sobrepõem, nem anulam medidas exigidas pelo Regimento Interno e Estatuto do clube.

Art. 16 – O atleta que cometer a infração citada nos artigos 22, 25 e 27 ficará suspenso das competições esportivas realizadas na AABB BH no decorrer do 2º do ano de 2018.

Art. 17 – O atleta penalizado com 3 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de uma partida.

Parágrafo único – Os cartões amarelos serão zerados ao término da primeira fase, no entanto, o atleta que acumular três cartões amarelos no último jogo da primeira fase, cumprirá a suspensão automática, no primeiro jogo da segunda fase.

Art. 18 – O atleta penalizado com um cartão vermelho cumprirá suspensão automática de uma partida, ficando sujeito às demais penalidades que possam ser aplicadas pela Comissão Disciplinar previstas neste capítulo e pelo Conselho de Administração conforme o Código Disciplinar do Atleta da AABB.

Art. 19 - Praticar ato desleal ou inconveniente durante a partida.
PENA: suspensão de uma a duas partidas.

Art. 20 - Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares.
PENA: suspensão de uma a duas partidas.

Art. 21 - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares:
PENA: suspensão de duas a quatro partidas.

Parágrafo único - Para todos os efeitos, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função, desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega da súmula, à Comissão Organizadora.

Art. 22 - Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares, ou contra qualquer outro participante do evento desportivo.
PENA: Exclusão do torneio, independente de outras sanções previstas no Regimento Interno e Estatuto da AABB.

Art. 23 - Praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro de equipe:
PENA: suspensão de uma a duas partidas.

Art. 24 - Desistir de disputar partida, depois de iniciada, por abandono de campo, sem justificativa aceitável, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento.
PENA: suspensão de uma partida, independente das sanções previstas no Estatuto da AABB.

Art. 25 - Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida.
PENA: Exclusão do campeonato.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

Art. 26 - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação à componente de sua representação, representação adversária ou a espectador.

PENA: suspensão de uma a três partidas.

Art. 27 - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra os coordenadores das equipes, membros das Comissões de Organização e/ou Disciplinar, em razão de suas atribuições contidas neste Regulamento ou recusar a ser substituído durante a partida.

PENA: Exclusão do campeonato, independente das sanções previstas no Regimento Interno e Estatuto da AABB.

Art. 28 – Faltar o atleta, sem justificativa, a três ou mais partidas.

PENA: Exclusão do campeonato.

Art. 29 - As equipes que forem eliminadas por W x O terão os atletas que não comparecerem no horário e local daquele jogo, suspensos das competições esportivas realizadas na AABB BH no decorrer do ano de 2018..

Parágrafo único - Configurado o W x O, os atletas que estiverem presentes e devidamente uniformizados, assinarão a súmula e NÃO sofrerão nenhuma punição.

Art. 30 - Aplica-se o disposto nos artigos 15 a 29 nos casos de falta disciplinar cometida durante a realização do Torneio, cabendo a decisão à Comissão Disciplinar.

Art. 31 – A equipe que não comparecer no local da competição até 15 minutos após a hora marcada, será considerada perdedora por W x O.

§ 1º - A disposição deste artigo valerá exclusivamente para a primeira partida do dia, não havendo tolerância para as demais partidas. .

§ 2º - No caso de W x O, a equipe presente será considerada vencedora pelo seguinte resultado:

– 1 x 0

§ 3º - No caso de duas equipes não comparecerem dentro do limite de tempo descrito neste regulamento, ambas serão consideradas perdedoras por W x O, cabendo neste caso o placar de derrota por 1 X 0 para as duas.

XI - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 33 - Fica instituída a seguinte Comissão Disciplinar:

I - Presidente – Wagner Lacerda

Membros:

- a) Carlos Alberto (Pitangui)
- b) Thiago

Art. 34 - À Comissão Disciplinar compete analisar e julgar os casos disciplinares que lhe forem remetidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os atos da Comissão Disciplinar deverão ser registrados em Ata e remetidos à Comissão Organizadora para divulgação e controle das informações sobre o campeonato.

§ 2º - A Comissão atuará com, no mínimo, 02 (três) de seus membros.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

§ 3º - A Comissão Disciplinar deverá notificar o atleta ou seu representante acerca de fatos que lhe são imputados. A notificação deverá ser feita formalmente até 3 (três) dias antes da reunião da Comissão Disciplinar.

§ 5º - Fica facultado ao atleta, pessoalmente ou por meio de seu representante de equipe, apresentar defesa oral, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, durante a reunião da Comissão Disciplinar.

XII – DOS REPRESENTANTES DE EQUIPES

Art. 35 – É o responsável pela coordenação da equipe e poderá atuar também como atleta ou técnico.

§ 1º - Terá direito de apresentar recursos junto às Comissões de Organização e Disciplinar, bem como de participar das reuniões das mesmas.

§ 2º - O representante de equipe que atuar como jogador e estiver impedido de participar da partida, pela prática de infrações disciplinares, não poderá atuar na sua função ou outra junto ao banco de reservas.

§ 3º - O representante de equipe poderá indicar um técnico que não seja membro da equipe, desde que este seja associado.

§4º - Aplica-se ao técnico da equipe as sanções e restrições previstas neste Regulamento

XIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 36 – Os representantes das equipes terão um prazo máximo até as 17 horas do segundo dia, após o dia do jogo, para entregar o recurso na secretaria da AABB, destinado às Comissões de Organização e Disciplinar.

Art. 37 – Das decisões das Comissões de Organização e Disciplinar cabem recursos ao Conselho de Administração da AABB, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do conhecimento da decisão.

Art. 38 – Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas devidamente uniformizados e os técnicos das equipes do jogo em disputa. Não sendo permitida a permanência de atleta suspenso da partida ou em cumprimento de suspensão.

Art. 39 – Os cartões amarelos serão zerados ao término da primeira fase (preliminar), no entanto, o atleta que acumular três cartões amarelos no último jogo da primeira fase, cumprirá a suspensão automática, no primeiro jogo da segunda fase (semifinal).

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 40 - As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa e se sobrepõem às regras oficiais:

I - Não haverá limite para substituições durante uma partida, podendo o atleta substituído retornar ao jogo.

II - A classificação para a segunda fase se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte;

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 ponto

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

III - em caso de empate na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem como se segue;

- Maior número de vitórias
- Confronto direto
- Saldo de gols
- Numero de gols pró
- Gol average
- Menor índice disciplinar apurado.
- Sorteio

IV – as súmulas das partidas realizadas só serão aprovadas após análise da Comissão Organizadora, e poderão a seu critério, conter correções que se sobreponham as anotações dos árbitros desde que corresponda a realidade do ocorrido testemunhada pelo delegado da partida.

XV – DOS UNIFORMES:

Art. 41 - Os uniformes das equipes deverão seguir as seguintes normas:

- a) as camisas, os shorts e os meiões deverão ser padronizados; (As camisas serão emprestadas pela AABB para a realização da partida)
- b) é obrigatório o uso de chuteiras (tênis) próprias para a prática de futsal;
- c) o uso de caneleiras será desejável.

XVI – DOS CASOS OMISSOS:

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XVII – DO PROGRAMA HORÁRIO:

Art. 43 - Fica estabelecido o programa para as competições, conforme indica a tabela em anexo.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 44 – Será realizado obrigatoriamente antes e após cada partida, o cumprimento de todos os atletas das equipes, demonstrando claramente a intenção cordial a que se propõe o evento.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2018.

Vice-Presidente Desportivo da AABB BH

Diretor de Futsal da AABB

Coordenador de Esportes da AABB